

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 027, de 14 de dezembro de 1995.

Estabelece a vinculação dos Departamentos nas Diretorias da Universidade.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 14 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a vinculação dos Departamentos nas Diretorias da Universidade, conforme o disposto no § 2º do artigo 6º do Regimento Geral:

I - DIRETORIA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA SAÚDE E AGRÁRIAS

- Departamento de Ciências - Habilitação-Biologia de Coxim.
- Departamento de Ciências - Habilitação-Biologia de Jardim.
- Departamento de Ciências - Habilitação-Biologia de Mundo Novo.
- Departamento de Enfermagem de Dourados.
- Departamento de Zootecnia de Aquidauana.

II - DIRETORIA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

- Departamento de Administração de Maracaju.
- Departamento de Administração de Ponta Porã.
- Departamento de Direito de Paranaíba.
- Departamento de Direito de Três Lagoas.
- Departamento de Letras de Amambai.
- Departamento de Letras de Cassilândia.
- Departamento de Letras de Nova Andradina.
- Departamento de Pedagogia de Ivinhema.

III - DIRETORIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

- Departamento de Ciências - Habilitação-Matemática de Cassilândia.
- Departamento de Ciências - Habilitação-Matemática de Maracaju.
- Departamento de Ciências - Habilitação-Matemática de Naviraí.
- Departamento de Computação de Dourados.
- Departamento de Matemática de Glória de Dourados.

Art. 2º Os docentes são lotados nas Diretorias, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 44 do Estatuto, e são distribuídos nos Departamentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria/UEMS Nº 013, de 16 de agosto de 1994, publicada no DO/MS Nº 3856 de 19.08.94, p.07.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente - COUNI - UEMS

